

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023/URCAC/SEBRAE/RO
SELEÇÃO DE EXPOSITORES – ESTANDES DO SEBRAE/RO
CIDADANIA EMPRESARIAL 4ª. EDIÇÃO – CACOAL

PREÂMBULO

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 04.774.105/0001-59 e sediado na Avenida Campos Sales, 3421, em Porto Velho/RO, por meio da **Unidade Regional de Cacoal - URCAC, PROMOVE** a presente **CHAMADA PÚBLICA** para **SELEÇÃO DE EXPOSITORES** para autorização de uso de estande do SEBRAE/RO na **4ª edição do Cidadania Empresarial**, evento que acontecerá no período de 19 e 20 de setembro de 2023 na Paróquia Sagrada Família, localizada na Av. Dois de Junho, 2337 – Centro, em Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

O Programa Cidadania Empresarial é um projeto idealizado no ano de 2021, inserido no Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Finanças 2020-2023 e inserido no Planejamento Estratégico do Governo do Estado. Trata-se de uma ação do Governo do Estado de Rondônia, em parceria com a Secretaria do Estado de Finanças, que visa incentivar o pequeno empresário na formalização e regularização do seu empreendimento, buscando aproximar o empreendedor das instituições públicas, ampliar o conhecimento em educação fiscal e disseminar a cultura empreendedora.

O evento Cidadania Empresarial já se destaca no estado por suas três edições bem-sucedidas já ocorridas. Sendo a 1ª em 2021 na Capital Porto Velho/RO, a 2ª durante o 9º evento da Rondônia Rural Show em 2022 e a 3ª edição realizada em março de 2022 na cidade de Ariquemes no espaço da garagem do escritório do Sebrae. O projeto tem como finalidade a aproximação e a desburocratização de processos de formalização, incentivo à competitividade, combate a concorrência desleal e fomento à economia, bem como tem por objetivo incentivar a formalização do empreendedor para que tenha acesso aos benefícios previdenciários, possibilidade de contratação de microcrédito com intuito de



promover o crescimento econômico, além da realização de palestras visando a manutenção da regularidade do negócio.

A 4ª edição do Cidadania Empresarial será realizada no município de Cacoal, com o intuito de trazer visibilidade à importância do empreendedorismo para a economia local e para o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia. O SEBRAE/RO é parceiro na realização deste evento e, para atingir os resultados propostos, realizará diversas ações de sensibilização e oferta de recursos para gestão dos negócios, redução de custos e de burocracia para formalização e capacitações.

Em razão da mencionada parceria, foram disponibilizados ao SEBRAE/RO 10 (dez) estandes no evento. Nesse sentido, em sintonia com o objetivo estratégico de contribuir para o desenvolvimento territorial e de sistemas produtivos locais, com foco nos Pequenos Negócios, o SEBRAE/RO promove a presente chamada pública para seleção empreendedores, empresas, produtores rurais, agroindústrias e artesãos do Município de Cacoal/RO, observadas as condições específicas deste edital, aos(às) quais será concedida autorização de uso de estande para exposição e divulgação de seus produtos e mercadorias.

1 OBJETO

1.1 Esta chamada pública visa selecionar empreendedores, empresas, produtores rurais, agroindústrias e artesãos do Município de Cacoal/RO, observadas as condições específicas deste edital, aos quais será concedida autorização de uso temporária e gratuita de estande para exposição e divulgação de seus produtos e mercadorias, observados os critérios, condições e demais disposições deste Edital, na **4ª edição do Cidadania Empresarial**, evento que acontecerá no período de 19 e 20 de setembro de 2023 na Paróquia Sagrada Família, localizada na Av. Dois de Junho, 2337 – Centro, em Cacoal/RO.

1.2 Serão selecionados(as) 10 (dez) empreendedores, empresas, produtores rurais, agroindústrias e artesãos do Município de Cacoal/RO, observadas as condições específicas deste edital, sendo esse quantitativo, conforme as estratégias de participação definidas pela Unidade Regional de Cacoal – URCAC, distribuído da seguinte maneira: **(i)** 4 estandes serão destinados às empreendedoras e/ou empresas envolvidas nos projetos de empreendedorismo feminino do Sebrae (Sebrae DELAS Cacoal); **(ii)** 3 estandes serão destinados para os produtores rurais/agroindústrias; e **(iii)** 3 estandes serão destinados aos artesãos.



1.3 O SEBRAE/RO concederá aos(às) candidatos(as) selecionados(as) autorização temporária e gratuita de uso de estande para exposição e comercialização de seus produtos e/ou serviços durante os 2 (dois) dias de realização do evento e compreenderá um estande padrão em formato aberto, modelo divisória, tamanho 3x3, em placa ts e alumínio, sem nenhum móvel, conforme o modelo de referência constante do Anexo I.

1.4 A autorização de uso compreende tão somente o espaço e estrutura básica indicados neste edital, não havendo previsão de cozinha, pia, fogão, micro-ondas, freezer ou congêneres no espaço e, portanto, os produtos para exposição deverão chegar finalizados/prontos para exposição/degustação. Outras informações sobre a estrutura a ser disponibilizada, como em relação à disponibilização de pontos elétricos para os equipamentos, será repassada quando da definição pela organização do evento e informada ao(à) selecionado(a) em momento oportuno.

1.5 O SEBRAE/RO não promoverá transferência de recursos financeiros de quaisquer naturezas ao(à) candidato(a) selecionado(a). Nesse sentido, o(a) candidato(a), ao submeter sua inscrição neste processo seletivo, declara estar ciente de que não haverá, por parte do SEBRAE/RO, qualquer tipo de contribuição pecuniária, tampouco ajuda de custo relativa, exemplificativamente, a panfletos, brindes, documentação, licenças, produção, logística, armazenamento e guarda de produtos e equipamentos e demais despesas não previstas neste edital, de modo que todo material de divulgação, produtos, equipamentos e afins deverão ser providenciados pelo(a) candidato(a) a expositor(a).

2 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	05/09/2023
INSCRIÇÕES	05/09/2023 A 10/09/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	ATÉ 11/09/2023
ALINHAMENTO COM OS(AS) SELECIONADOS(AS)	ATÉ 17/09/2023
PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	19/09/2023 E 20/09/2023

3 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de seleção os(as) empreendedores(as), empresas, produtores rurais, agroindústrias e artesãos que possuam domicílio e exerçam suas atividades no Município de Cacoal/RO e que estejam enquadrados(as) como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), produtor rurais e/ou artesão, observados os critérios específicos estabelecidos neste edital.



3.1.1 Não poderão participar desta seleção os(as) empreendedores(as) e pessoas jurídicas que não se enquadrem nos critérios acima citados ou que, ainda que se enquadrem, estejam inadimplente com o SEBRAE/RO, tenham descumprido o acordo de negociação de dívida com o SEBRAE/RO e/ou não tenham fornecido dados solicitados nas pesquisas de monitoramento pós-feira de outros eventos que tenha participado com o apoio do SEBRAE/RO.

3.1.2 É vedada, ainda, a participação de empreendedores e pessoas jurídicas que, por si ou por qualquer dos profissionais que a integram, direta ou indiretamente: (i) tenham sofrido aplicação de penalidades por qualquer motivo derivado da participação, em licitação e contrato com pessoa jurídica de direito público em geral e das entidades integrantes do Sistema “S” ou da administração pública, porquanto perdurem os motivos da punição; (ii) estejam reunidas em consórcio; (iii) tenham qualquer vinculação de parentesco (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por finalidade, até o terceiro grau), direta ou indireta, inclusive por meio de administradores, prepostas, empregados, prestadores de serviços ou interpostas pessoas, em geral, em caráter estável, com membros da Diretoria Executiva ou do corpo funcional do SEBRAE/RO, assim, também, considerados ex-funcionários, com no mínimo até 180 (cento e oitenta dias) após a demissão motivada ou pedido de demissão; e/ou (iv) tenham sido descredenciados(as), afastados(as) ou impedidos(as) por qualquer uma das entidades integrantes do Sistema SEBRAE.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições para participação desta chamada pública serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no Portal do Sebrae em Rondônia e divulgado junto à publicação da chamada pública, ficando desde já registrado que as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos(das) candidato(as).

4.1.1 O(A) candidato(a) a expositor(a) deverá apresentar, quando solicitado pelo SEBRAE/RO, documentos comprobatórios como cartão CNJP, DAP, Inscrição Estadual e/o Carteira Artesão e demais documentos que comprovem as informações declaradas no formulário de inscrição. Adicionalmente, o SEBRAE/RO poderá, a seu critério, requerer informações adicionais ou ainda a remessa de documentos adicionais, objetivando complementar as informações inicialmente prestadas pelo(a) candidato(a) a expositor(a).



4.2 Após finalizado o prazo para submissão das inscrições, o SEBRAE/RO, por meio da respectiva Unidade Regional, realizará o procedimento de verificação das inscrições, informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências gerais deste edital, especialmente às condições e vedações de participação aqui previstas.

4.3 Em ato contínuo, a equipe do SEBRAE/RO na Unidade Regional de Cacoal realizará a curadoria das inscrições recebidas e selecionará os candidatos, observado o enquadramento para efeito de distribuição de vagas, conforme o perfil de expositor(a) e produto/mercadoria que mais atenda à estratégia de participação do SEBRAE/RO no evento, de acordo com a análise do(da) respectivo(a) gestor(a).

4.3.1 Entre os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) na curadoria à qual faz menção o item anterior, terão preferência aqueles(as) que já possuem prévio relacionamento com o SEBRAE/RO, de maneira geral, assim considerados os(as) que já tenham consumido os produtos e serviços ofertados pelo SEBRAE/RO (tais como, exemplificativamente, consultoria, experiência, atendimento e afins).

4.3.1.1 Para aferição deste critério, será realizada a validação das informações declaradas pelo(a) candidato(a) quando do preenchimento do formulário de inscrição, por meio do sistema de relacionamento do SEBRAE/RO, sem prejuízo da solicitação de documentos comprobatórios caso o SEBRAE/RO assim entenda necessário.

4.3.2 Posteriormente, a equipe do SEBRAE/RO na Unidade Regional de Cacoal fará contato com o(a) candidato(a) e enviará o termo de compromisso, com as condições previstas para utilização do estande e especificação das obrigações e responsabilidades do expositor, assim como os demais documentos correlatos à participação, a fim de que seja verificado o efetivo interesse do(da) candidato(a). Somente após firmados o termo e demais documentos no prazo assinado pelo SEBRAE/RO será confirmada a participação.

4.3.3 Sendo alcançado o número de vagas delimitado neste edital, os(as) demais candidatos(as) formarão uma lista de espera, assumindo as vagas de quem não for classificado ou for posteriormente desclassificado. Lado outro, caso não sejam preenchidas todas as vagas, seja por insuficiência de inscrições ou posterior desclassificação de selecionados, o SEBRAE/RO verificará como preencher o restante dos estandes valendo-se, para tanto, de critério que melhor se adeque aos objetivos estratégicos de sua participação no evento.

5 DOS COMPROMISSOS DO(DA) CANDIDATO(A)



5.1 Sendo selecionado(a), o(a) candidato(a) a expositor compromete-se a: (i) assinar o termo compromisso referente à autorização de uso do estande; (ii) ceder os direitos de uso de imagem obtidas durante o programa para a utilização em campanhas/ações/peças promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/; (iii) concordar com a coleta, tratamento e compartilhamento de seus dados e da pessoa jurídica que representa, pelo SEBRAE/RO, assinando o respectivo termo que lhe será enviado; (iv) apresentar fotos dos produtos/eventos que serão comercializados durante o evento quando solicitado pelo SEBRAE/RO; (v) participar de toda a programação relativa ao evento que lhe diga respeito, inclusive de reuniões de alinhamento com a equipe do SEBRAE/RO em data anterior ao início deste, conforme agenda a ser disponibilizada; (vi) estar em dia com suas licenças e autorizações para comercialização, ficando sob sua responsabilidade saber quais são; (vii) respeitar as exigências estabelecidas para comercialização de seu respectivo produto/mercadoria para o público em geral, como por exemplo, rótulos, embalagens, tabela nutricional e afins, tendo ainda informações sobre a procedência de todos os insumos utilizados; e (v) informar ao SEBRAE/RO o valor de faturamento arrecado no final do(s) dia(s); e (iv) cumprir, na íntegra, as disposições deste edital e dos documentos a ele correlatos.

5.2 O(A) candidato a expositor(a) declara estar ciente de que deverá indenizar o SEBRAE/RO ou a terceiros, por todo e qualquer prejuízo que de forma direta ou indireta possa resultar quando da participação no evento, exceto em casos fortuitos ou de força maior contemplados no Código Civil Brasileiro, isentando em qualquer caso o SEBRAE/RO em toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência de prejuízo.

5.3 O(A) candidato a expositor, por si e seus prepostos, comprometem-se a não oferecer, dar ou prometer dar, aceitar ou prometer aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de terceiro, pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou não ou mesmo benefícios de qualquer espécie que constituam, direta ou indiretamente, ou que tenha razões para acreditar que constituam prática ilegal, de corrupção e/ou de improbidade administrativa.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação nesta chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e documentos correlatos, sobre as quais não poderá se alegar desconhecimento. A não aceitação de qualquer um dos pontos que compõem este edital ou quaisquer documentos correlatos supõe a não participação



como expositor(a) e conseqüente desclassificação, ficando desde já o SEBRAE/RO autorizado a selecionar outro candidato para ocupação da vaga.

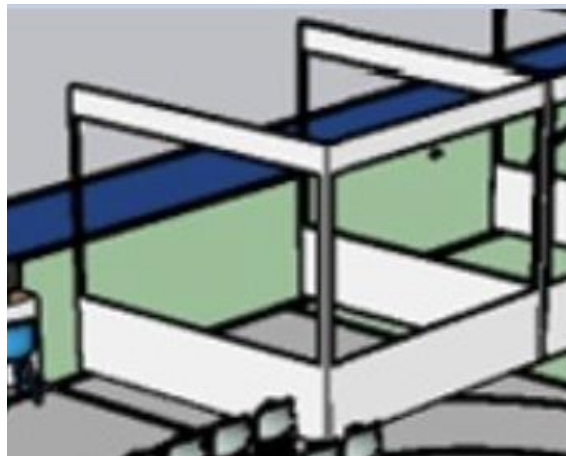
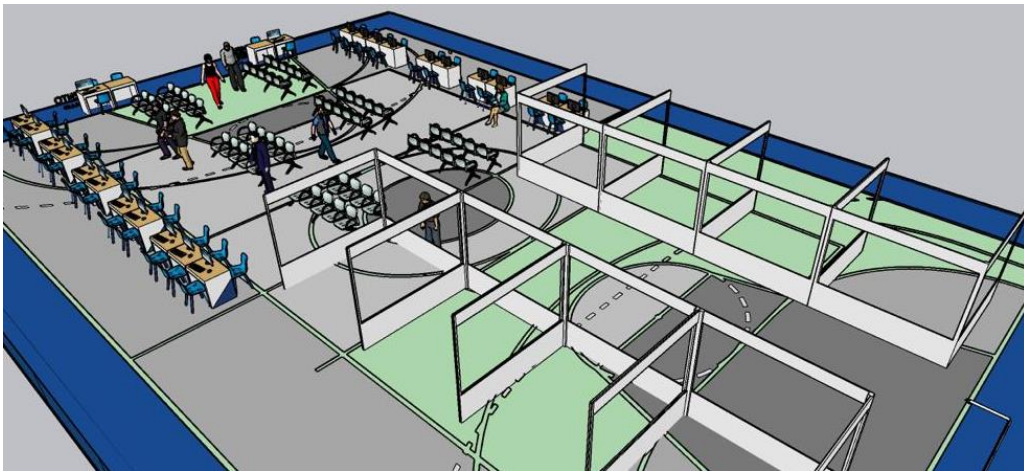
6.2 O SEBRAE/RO poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar as disposições deste edital, no todo ou em parte, sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos(às) candidatos(as), sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos(às) participantes do processo de seleção. Além disso, o SEBRAE/RO poderá alterar os prazos e datas previstos no cronograma deste edital, conforme sua conveniência e oportunidade, comunicando os interessados mediante publicação em seu portal eletrônico.

6.2.1 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo pelo portal do SEBRAE/RO.

6.3 Toda e qualquer situação não prevista neste edital, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela equipe do SEBRAE/RO na Unidade Regional de Cacoal – URCAC. Eventuais dúvidas dos(das) candidato(s) poderão ser sanadas por meio do contato com a colaboradora **Cintia Nunes Salvador**, pelo e-mail **cintia.salvador@ro.sebrae.com.br** ou pelo telefone **(69) 99989-1834**, de segunda a sexta-feira, observado o horário de atendimento das **8h às 11h** e das **13h às 18h**.



ANEXO I MODELO DE REFERÊNCIA DO ESTANDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1 - URCAC - Chamada Pública - Seleção de Expositores - Cidadania Empresarial

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=37-9C-67-E8-89-B7-71-4E-7D-5B-AB-52-7A-1C-64-99-E9-C2-24-45> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 37-9C-67-E8-89-B7-71-4E-7D-5B-AB-52-7A-1C-64-99-E9-C2-24-45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Cíntia Nunes Salvador - 977.***.***-00 - 05/09/2023 16:15:05**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***6

